

**EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 052/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, NO PERÍODO DE 27 DE DEZEMBRO A 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**“ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”**

Às nove horas e dez minutos do dia dez de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024), na Sala de Reuniões de Licitações de Salto Grande, localizada na Avenida Rangel Pestana, 449, Centro, a Pregoeira, Sra. Amanda Lindolfo dos Santos, designada pela Portaria nº 332 de 29 de julho de 2024 (documento constante nos autos), procedeu à abertura dos envelopes relativos à Licitação Pública – Pregão Presencial nº 016/2024.

Aberta a sessão, a Agente de Contratação informou que o objeto licitado consiste na contratação de empresa para locação de estrutura (palco e som) para as festividades de fim de ano, no período de 27 de dezembro a 1º de janeiro de 2025, conforme definido no Termo de Referência.

Em seguida, comunicou que a sessão seria gravada em áudio e vídeo, em conformidade com o art. 17 da Lei nº 14.133/2021. Procedeu-se, então, ao exame dos documentos apresentados pela empresa interessada, que, embora tenha protocolado em tempo hábil o envelope com a proposta de preços e os documentos de habilitação, não enviou representante para a sessão.

**Em continuidade, foi registrado que a empresa que protocolou os documentos é a NB Produções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.253.859/0001-88, conforme protocolo nº 254 de 10 de dezembro de 2024.**

Dando continuidade à sessão, procedeu-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços, após a conferência de sua inviolabilidade pela pregoeira. Em seguida, foi realizada a análise da proposta apresentada, constatando-se que ela atendeu aos requisitos mínimos exigidos no instrumento convocatório. O valor global proposto foi de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), na seguinte conformidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de sistema de som, devendo atender a relação de equipamentos descritos abaixo, conforme especificações do	DR	06	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00

	Termo de Referência.				
<b>2</b>	Locação de <b>PALCO</b> , conforme especificações do Termo de Referência.	DR	06	R\$ 23.500,00	R\$ 141.000,00

Diante da conformidade da oferta apresentada, a Pregoeira classificou e aceitou a proposta por atender aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Na sequência, registrou-se que a fase de lances restou prejudicada, uma vez que apenas uma empresa participou do certame, sem a presença de representante legal durante a sessão.

Prosseguindo, passou-se à análise da documentação de habilitação com a abertura do Envelope 02 – Documentos de Habilitação. Após examinar os documentos apresentados pela **NB Produções Ltda.**, participante na condição de Microempresa (ME) conforme declaração anexada aos documentos, verificou-se que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação previstos no edital, **exceto quanto a Certidão Negativa de Débitos Municipais**, que foi apresentada com o prazo de validade expirado.

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, em especial o Art. 42, que estabelece que "nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato", conforme redação dada pela Lei Complementar nº 155/2016, que aplica-se as licitações por força do previsto no artigo 4º, Lei Federal nº 14.133/2021, que expressamente determina a aplicação das disposições constantes dos artigos 42 a 49 da referida LC nº 123/2006 às licitações públicas.

Considerando, ainda, que o Edital da licitação expressamente prevê no item 7.12 que "a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

E tendo em vista o disposto no Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, que assegura o prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte declaradas vencedoras do certame.

Esta pregoeira **RESOLVE**:

**Declarar a empresa NB Produções Ltda potencial vencedora do certame, conforme o resultado da análise das propostas comerciais e habilitação, observando o direito de regularização fiscal concedido pela legislação vigente.**

**Conceder a empresa N B Produções Ltda o prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento formal desta ata, para apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND) atualizada, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação.** Oportunamente, registra que este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, mediante solicitação formal da empresa interessada desde que acompanhada de justificativa plausível.

Não havendo representantes presentes durante a sessão, fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil para que a licitante possa manifestar formalmente a intenção de interpor recurso. **Ficando a licitante, neste ato, convocada a manifestar-se expressamente no prazo de 24 horas. A ausência de manifestação será interpretada como desinteresse, e o processo seguirá seus regulares trâmites.**

A Pregoeira informa, nesta oportunidade, que o resultado do julgamento será divulgado no site oficial da municipalidade e publicado no Diário Oficial do Município. Adverte, ainda, que, inexistindo interposição de recurso, os autos serão encaminhados à autoridade superior para adoção das providências cabíveis. Caso haja interposição de recurso, após o devido julgamento, os autos igualmente serão remetidos à autoridade competente para as providências pertinentes.

Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, Amanda Lindolfo dos Santos, responsável pela condução da sessão e pela elaboração desta Ata.

---

**Amanda Lindolfo dos Santos**  
**Pregoeira**